

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Educação
Responsável pela Demanda: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX Função: Secretária De Educação
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS OOC-5261 E CAMINHÃO BASCULANTE ONW-2H12 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de peças para manutenção do ônibus placa OOC-5261, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, e do caminhão basculante placa ONW-2H12, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte do Município de Mutunópolis-GO. O ônibus OOC-5261 é utilizado diariamente no transporte de alunos da rede pública municipal, desempenhando papel essencial na garantia do acesso à educação, especialmente para estudantes residentes na zona rural. O desgaste natural decorrente do uso contínuo, aliado às condições das estradas vicinais, exige manutenções periódicas para assegurar a segurança dos passageiros, a confiabilidade do veículo e a continuidade do serviço. Já o caminhão basculante ONW-2H12 é indispensável para a execução de atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte, como manutenção de estradas, transporte de cascalho, areia e outros materiais essenciais para conservação da infraestrutura viária do município. A paralisação deste veículo compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar prejuízos à mobilidade da população. Diante disso, a aquisição das peças necessárias se faz imprescindível para a realização de manutenção corretiva e/ou preventiva dos referidos veículos, evitando interrupções nos serviços públicos essenciais, reduzindo custos com danos maiores decorrentes de falhas mecânicas e garantindo a segurança dos usuários e servidores.

Ressalta-se que a manutenção adequada da frota municipal está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente.

Assim, justifica-se a aquisição das peças automotivas, visando assegurar o pleno funcionamento dos veículos e a adequada prestação dos serviços à população do Município de Mutunópolis-GO.

3. Descrições e quantidades:

ÔNIBUS OOC5261:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	1	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN 40MM	R\$ 139,66	R\$ 139,66
02	PÇ	2	TAMBOR FREIO TS	R\$ 806,66	R\$ 1.613,33
03	PÇ	1	PORCA CARCACA 50 MM	R\$ 48,66	R\$ 97,33
04	PÇ	2	RETENTOR CUBO RODA	R\$ 85,00	R\$ 170,00
05	PÇ	1	ROLAMENTO RODA TS EXT	R\$ 161,33	R\$ 161,33
06	PÇ	1	ROLAMENTO RODA TS EXT 2	R\$ 230,66	R\$ 230,66
07	PÇ	1	ROLAMENTO RODA TS INT	R\$ 108,45	R\$ 108,45
08	PÇ	1	TRAVA ARANHA 50MM	R\$ 9,00	R\$ 9,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.537,15

CAMINHÃO BASCULANTE ONW-2H12:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	1	RENTENTOR PINHÃO	R\$ 353,33	R\$ 353,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 353,33

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora Município MARIA APARECIDA DE LIMA.

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

SIM. Descrever:

NÃO

Mutunópolis, aos 20 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX
Secretária de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.